



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradelas de Souza, 149 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 /2024

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E ACOLHE O PARECER PRÉVIO - PROCESSO N.1104294 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS’

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2020**.

Parágrafo Único: É acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N.1104294** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 07 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas, 07/05/2024

PRESIDENTE

João Paulo Da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 22/05/2024

A: 05/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas, 21/05/24

PRESIDENTE

Vereador Marco Aurélio de Souza
Vice Presidente

Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões, Maripá de Minas, 21/05/24

PRESIDENTE

Vereador Ari Dias de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PROMULGADO
Sala das Sessões, Maripá de Minas, 22/05/2024

PRESIDENTE